ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.841, DE 27 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA S. REIS ALVES TEIXEIRA LTDA - CNPJ 44.424.798/0001-74"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais), em favor da empresa S. Reis Alves Teixeira Ltda. - CNPJ 44.424.798/0001-74.

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado e constatado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 1398/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 320446 e CRC: 6C325C54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 2.641/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2.841, de 27 de maio de 2022, que "autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa S. Reis Alves Teixeira Ltda. - CNPJ 44.424.798/0001-74", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei em reconhecer a dívida em favor da empresa S. Reis Alves Teixeira Ltda. - CNPJ 44.424.798/0001-74, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1398/2022, cópia em anexo.

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços médicos sem a formalização do contrato administrativo, durante o período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, conforme consta no processo Administrativo nº 1398/2022.

O Conselho Municipal de Saúde após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pelo requerente, emitiu relatório conclusivo para reconhecimento da dívida no valor de R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais).

Através da justificativa apresentada pela SEMSAU e do relatório do Conselho, restou constatado que o Município utilizou dos serviços médicos, sem a formalização de contrato administrativo, durante o período apurado, e em razão disso, o Município tem uma dívida para com a empresa S. Reis Alves Teixeira Ltda. - CNPJ 44.424.798/0001-74, no valor de R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais).

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

ID: 320446 e CRC: 6C325C54

De outro norte, conforme demonstrado no presente processo foi necessário o serviço médico, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 27 de maio de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 320446 e CRC: 6C325C54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 188/GAB/22

Ouro Preto do Oeste, 27 de maio de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.841, de 27 de maio de 2022, que "autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa S. Reis Alves Teixeira Ltda. - CNPJ 44.424.798/0001-74", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 320446 e CRC: 6C325C54

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.841**	**27/05/2022**

ID: **320446**
CRC: **6C325C54**
Processo: **1-1398/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **27/05/2022 10:16:26** Finalização: **27/05/2022 10:28:46**

Processo

Documento

MD5: **0D0E21A31418994DB9E4D7512D812CBF**

SHA256: **95B1FDA648AC7AF9A23D75ECC771F6E33F9D47E0CF9D4A93EA74F7DCA178C0AF**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA S. REIS ALVES TEIXEIRA LTDA - CNPJ 44.424.798/0001-74”

INTERESSADOS

S REIS ALVES TEIXEIRA LTDA	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/05/2022 10:16:26

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	27/05/2022 10:16:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/05/2022 10:40:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 320446 e o CRC 6C325C54.